



Gabinete do Conselheiro Substituto
João Batista de Camargo Jr
Telefone: 3613-2938
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO Nº : 52639/2014
INTERESSADO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE POXORÉU
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO INTERNA
RELATOR : JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

RELATÓRIO

Trata-se de **Representação Interna**, proposta pela 4ª SECEX, em desfavor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Poxoréu, em razão do envio intempestivo de informações obrigatórias ao TCE-MT, sob a responsabilidade do **Sr. Rony Ribeiro Rocha**.

Por meio do Julgamento Singular nº **1.555/JBC/2014**, publicado em **17/10/2014**, foi aplicada a **multa de 102,30 UPF/MT** ao gestor, razão pela qual o responsável foi notificado via Malote Digital sobre a decisão emanada deste julgamento singular.

Após a devida notificação, o gestor solicitou o parcelamento da multa. Entretanto, a equipe do núcleo de controle de sanções verificou que o pedido estava intempestivo, considerando que foi desenvolvido após o prazo determinado para o recolhimento da multa (22/12/2014).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº **5.271/2015** subscrito pelo Procurador Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho opinou pelo **envio dos autos ao Egrégio Tribunal Pleno** a fim de que seja **expedido acórdão referendando a multa** aplicada para regular constituição do título executivo e, após

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Gabinete do Conselheiro Substituto
João Batista de Camargo Jr
Telefone: 3613-2938
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

a expedição do acórdão, sejam os autos **remetidos à Procuradoria Geral do Estado**, para fins de **execução judicial do valor devido**.

É o relatório.

Cuiabá- MT, 06 de outubro de 2015.

João Batista de Camargo Júnior

Conselheiro Substituto

Certifico que o presente documento
encontra-se assinado digitalmente¹



¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT